# ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"

Universidade de São Paulo - Campus de Piracicaba

# PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS Bacharelado

Piracicaba

 ${\bf Dezembro,\,2020}$ 

# PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO - Bacharelado

Cont	eúdo	Página
1.	HISTÓRICO	3
2.	JUSTIFICATIVA	4
3.	OBJETIVO DO CURSO E PERFIL DO PROFISSIONAL	6
4.	COMPETÊNCIAS E HABILIDADES DO PROFISSIONAL	7
5.	GRADE CURRICULAR	10
6.	METODOLOGIA DE ENSINO E APRENDIZAGEM	15
7.	ATIVIDADES EDUCATIVAS COMPLEMENTARES	21
8.	QUALIFICAÇÃO DOS DOCENTES	22
9.	CRITÉRIOS DE INGRESSO E ADMISSÃO	30
10.	CRITÉRIOS DE PERMANÊNCIA	30
11.	REQUISITOS ESSENCIAIS PARA OBTENÇÃO DO GRAU	30
12.	ORGANIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E GESTÃO	31
Anex	COS	32

# 1. HISTÓRICO

Apesar de ser uma instituição já centenária no ensino tradicional das Ciências Agrárias, a Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" (ESALQ) da Universidade de São Paulo, há alguns anos, vem formando em seu meio vários grupos de pesquisa fortemente direcionados para as áreas de controle biológico de pragas, biotecnologia, botânica, zoologia, ecologia e conservação dos ecossistemas.

São laboratórios e setores distribuídos em vários departamentos, que vêm trabalhando na abordagem das diversas formas de impacto que atividades antrópicas, principalmente a agricultura, causam nos ecossistemas naturais e, por sua vez, também como os ambientes naturais interagem com os agroecossistemas. Este cenário engloba trabalhos de ponta nas áreas de: agroecologia, genética, biotecnologia, botânica, ecologia, geoprocessamento, zoologia, energia nuclear (*p.ex.*, isótopos estáveis), todos voltados para os diversos níveis de análise e para estabelecer modelos de manejo e conservação, visando a sustentabilidade.

Como consequência deste processo de fortalecimento da área biológica, os diversos Departamentos da ESALQ, em sua estrutura de Pesquisa, Ensino e Extensão têm-se transformado de forma considerável. A introdução de conceitos ecológicos e conservacionistas nos cursos de Engenharia Agronômica e Engenharia Florestal passou a ser considerada, não mais um objetivo secundário, mas essencial para a formação dos profissionais, que o atual estágio da ciência e do desenvolvimento tecnológico exigem. Da mesma forma, a ampliação dos programas de pós-graduação, trouxe ao Campus "Luiz de Queiroz" da Universidade de São Paulo a oportunidade de formar recursos humanos em áreas que ocupam a fronteira entre a produção de espécies domésticas — vocação secular desta Instituição — e a conservação de espécies silvestres e de seus ecossistemas.

A criação da Área de Concentração em Manejo Ambiental no curso de Engenharia Agronômica, ocorrida em 1996, e sua profunda reestruturação em 2000, com a introdução das atividades de tutoria, estágio profissionalizante com monografia, vem permitindo a formação de profissionais voltados para as ciências agrárias, mas também com um preparo biológico mais aprofundado e uma preocupação real com as questões ligadas à conservação e à sustentabilidade dos ecossistemas. Da mesma forma, o *Programa de Pós-Graduação Interunidades em Ecologia Aplicada*, primeiro programa de pós-graduação gerido em parceria entre a ESALQ e o Centro de Energia Nuclear na Agricultura (CENA), criado em 2001, vem possibilitando o aprimoramento da formação de pesquisadores nas áreas biológicas associadas, direta ou indiretamente, às atividades agropecuárias e florestais. Esta vocação voltada para os estudos de caráter biológico e ecológico tem sido observada também, há vários anos, em outros programas de pós-graduação deste Campus como, por exemplo, nos programas de: Fisiologia e Bioquímica de Plantas, Genética, Ciências do Solo, Ciências Florestais e do CENA.

No entanto, a contínua necessidade de formação de recursos humanos preparados para atuar na área de fronteira entre os diversos campos das ciências agrárias, a conservação do ambiente e as modernas

tecnologias faz com que novas modalidades de profissionais sejam necessárias e novos enfoques sejam dados dentro das carreiras já existentes, justificando assim sua existência no Campus "Luiz de Queiroz" da Universidade de São Paulo. Neste contexto, podem-se incluir os novos cursos de Ciências dos Alimentos, Gestão Ambiental e **Ciências Biológicas**, aqui exposto.

O presente curso situa o futuro **biólogo**, formado no Campus "Luiz de Queiroz", como um profissional com sólida formação nas áreas básicas tradicionais, tais como: Botânica, Genética, Zoologia, Ecologia, Bioquímica, Fisiologia e Biofísica, mas que apresentará também um acentuado potencial de se inserir no crescente mercado de trabalho que envolve as áreas específicas de BIOTECNOLOGIA, BIOLOGIA AGRÍCOLA E MANEJO DA VIDA SILVESTRE. O curso conta com a participação de docentes e pesquisadores da ESALQ e do CENA, as duas unidades de ensino e pesquisa deste campus, que, além de atuarem nas áreas acima mencionadas, contribuem na preparação de profissionais altamente capacitados para utilizar avançadas técnicas e disseminar importantes conceitos teóricos nos diversos campos da biologia moderna.

Consolida-se, portanto, o oferecimento deste curso de **Ciências Biológicas**, para o **Bacharelado**. Todavia, aproveitando a estrutura fornecida pelo grupo pedagógico que dá suporte ao *Programa de Licenciatura da ESALQ*, os alunos poderão optar também para completar sua formação cursando o programa de **Licenciatura** (que conta com seu próprio PPP).

#### 2. JUSTIFICATIVA

O expressivo desenvolvimento agroindustrial ocorrido a partir da segunda metade do século XIX, resultou num acelerado grau de alteração dos ecossistemas naturais. A agricultura, em seu sentido mais amplo, incluindo a pecuária, a silvicultura e a agroindústria, está entre as atividades humanas que mais impacto causam aos ecossistemas naturais, pela destruição ou fragmentação de habitats em larga escala, pela poluição causada pelo uso de pesticidas, pela perda de solo e qualidade da água, ou ainda pela introdução de espécies exóticas. No entanto, o caráter sócio-econômico da agricultura, hoje em dia, caminha lado a lado com o caráter sócio-econômico da conservação da natureza. Por este motivo, nada mais natural e oportuno que o programa de Ciências Biológicas seja oferecido por um campus tradicionalmente voltado às Ciências Agrárias. Essa combinação torna único o perfil do profissional (ver em detalhe abaixo) formado neste curso, pois este alia o ensino dos conceitos científicos fundamentais da Biologia em nível teórico e prático, com a vivência prática e aplicada no estudo e resolução de problemas, que é uma das marcas registradas da ESALQ e do CENA. Dessa forma, nosso profissional é extremamente capacitado para atuar tanto em ciência básica quanto em ciência aplicada, tanto na academia quanto na iniciativa privada, o que representa um grande diferencial em relação a outros profissionais.

Atualmente, o Campus "Luiz de Queiroz" da Universidade de São Paulo acolhe duas unidades, que desenvolvem atividades de ensino e pesquisa relacionadas com a área de Ciências Biológicas: a ESALQ e o CENA. A ESALQ completou, em 2001, um século de existência. É, portanto, mais antiga que a própria Universidade de São Paulo. Ao longo deste século, tem formado Engenheiros Agrônomos e Engenheiros Florestais, que têm atuado diretamente desenvolvimento agrícola do Brasil e em outros países latino-

americanos. Este avanço da agricultura, tem possivelmente representado, em área, a mais severa forma de impacto nos ecossistemas neotropicais, incluindo a ampla destruição dos Cerrados, da Mata Atlântica e o desmatamento da Floresta Amazônica. Todavia, sem perder sua tradição nas ciências agrárias, nos últimos anos, a ESALQ tem mostrado crescente preocupação com questões ecológicas e ambientais, gerando significativos avanços tecnológicos, que têm permitido a produção e a disseminação de espécies domésticas, sem comprometer a conservação de espécies silvestres e seus ecossistemas. A ESALQ é atualmente composta por doze departamentos (Agroindústria, Alimentos e Nutrição; Ciências do Solo; Ciências Biológicas; Ciências Exatas; Ciências Florestais; Economia, Administração e Sociologia; Engenharia de Biossistemas; Entomologia e Acarologia; Fitopatologia e Nematologia; Genética; Produção Vegetal; Zootecnia), cada um com um número médio de 18 docentes (12 a 43 docentes, em um total de 201) e 27 funcionários (12 a 53 funcionários, totalizando 451) administrativos e técnicos envolvidos com ensino, pesquisa e extensão. Destes departamentos, todos incluem em seus quadros, docentes que desenvolvem atividades de ensino, pesquisa e extensão em áreas ligadas à biologia pura ou aplicada e ministram disciplinas para o curso de Ciências Biológicas, com disciplinas obrigatórias e optativas.

O Centro de Energia Nuclear na Agricultura (CENA), fundado em 1966, tem uma atuação destacada na área de pesquisa nuclear aplicada à agricultura e ao meio ambiente. Esta Instituição é atualmente composta por três divisões (Funcionamento dos Ecossistemas Tropicais; Produtividade Agroindustrial e Alimentos; Desenvolvimento de Técnicas Analíticas e Nucleares), com um total de 38 docentes e 69 técnicos na ativa que congregam profissionais diretamente ligados à área de pesquisa em Ciências Biológicas. Desta forma, percebe-se que o corpo docente do Campus "Luiz de Queiroz" da Universidade de São Paulo, apresenta-se capacitado para formar graduandos em Ciências Biológicas.

É conhecido que nas Universidades norte-americanas e européias, os programas de manejo de recursos naturais e ecologia encontram-se tradicionalmente ligados aos "College of Agriculture". Todavia, isto não é um fato usual no Brasil. Porém, a estreita ligação entre agricultura e ciências biológicas e ambientais justifica esta filosofia, tanto do ponto de vista da produção agrícola, quanto da conservação dos recursos naturais.

A demanda por profissionais graduados em Ciências Biológicas tem sido crescente no Brasil, devido à maior conscientização da sociedade frente às questões ambientais, à maior rigidez da legislação nacional e internacional sobre a exploração e o comércio dos recursos naturais e sobre o impacto das atividades antrópicas nos ecossistemas. É neste contexto histórico que se instalou em 2002 o **Curso de Ciências Biológicas** no Campus "Luiz de Queiroz" da Universidade de São Paulo.

#### 3. OBJETIVO DO CURSO E PERFIL DO PROFISSIONAL

O curso de graduação em Ciências Biológicas da ESALQ, da USP, criado no ano de 2002, oferece anualmente 30 vagas para o período noturno, com o objetivo de formar profissionais para atuar na área da Biologia com conhecimento crítico da realidade científica e tecnológica do país, destacando-se pela

capacidade de associar a realidade sócio-econômica agrícola à da conservação da natureza, visando a sustentabilidade.

O egresso do curso de Ciências Biológicas deverá ser capaz de conciliar o conhecimento acerca da Biologia sob os aspectos tanto das áreas básicas tradicionais, envolvendo: BOTÂNICA, BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR, GENÉTICA, ZOOLOGIA, ECOLOGIA, BIOQUÍMICA, FISIOLOGIA, BIOFÍSICA E EVOLUÇÃO, como também em áreas específicas, as quais apresentam um crescente interesse pelo mercado de trabalho, tais como: BIOTECNOLOGIA, BIOLOGIA AGRICOLA E CONTROLE BIOLÓGICO, MANEJO E CONSERVAÇÃO DA VIDA SILVESTRE.

O curso de Ciências Biológicas objetiva formar, em um período mínimo de 5 anos (10 semestres) o Bacharel e/ou Licenciado em Ciências Biológicas, permitindo a este profissional formado pela ESALQ/USP atuar simultaneamente em Empresas que atuam nas áreas Biológicas, Centros de Pesquisa, Universidades, além de lecionar para o Ensino Médio, Fundamental e Superior, após a conclusão dos estudos de pós-graduação.

Pelo fato de estar instalado no *campus* "Luiz de Querioz" da USP, o curso de Ciências Biológicas oferece um significativo número de oportunidades para que o estudante participe de projetos multidisciplinares e integradores, que envolvem docentes dos vários departamentos e estudantes dos demais Cursos de Graduação (Engenharia Agronômica, Engenharia Florestal, Ciências Econômicas, Ciências dos Alimentos, Gestão Ambiental, e Administração) e 19 Programas de Pós—Graduação da ESALQ e do CENA: Bioenergia (Interinstitucional); Bioinformática (Interunidades); Ciência Animal e Pastagens; Ciência e Tecnologia de Alimentos; Ecologia Aplicada (Interunidades); Economia Aplicada; Engenharia de Sistemas Agrícolas; Entomologia; Estatística e Experimentação Agronômica; Fisiologia e Bioquímica de Plantas; Fitopatologia; Fitotecnia; Genética e Melhoramento de Plantas; Internacional em Biologia Celular e Molecular; Microbiologia Agrícola; Recursos Florestais; Solos e Nutrição de Plantas). Destes, seis cursos têm conceito 7, o máximo estabelecido pela CAPES.

Os alunos participarão das atividades implementadas nos laboratórios pertencentes aos vários departamentos da ESALQ e do CENA, como aquelas relacionadas à biologia, química, matemática, física, instrumentação bioquímica e físico-química, microbiologia, microscopia, ultramicroscopia e análise de microrganismos e de tecidos e células animais e vegetais, ensaios biológicos, controle biológico, botânica, zoologia. À disposição dos alunos estão todos os departamentos e respectivos laboratórios e equipamentos, que além de serem utilizados para as aulas práticas, também oferecerão estágios de iniciação científica, que em muito colaborarão para a formação do futuro profissional. Os alunos também contam com o Centro de Tecnologia da Informação "Luiz de Queiroz" (CeTI-LQ) para sua formação profissional.

# 4. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES DO PROFISSIONAL FORMADO PELA ESALO

#### 4.1. O perfil do profissional em Ciências Biológicas

A formação do profissional formado em Ciências Biológicas, no Campus "Luiz de Queiroz" da Universidade de São Paulo, baseia-se no perfil sugerido pelas Diretrizes Curriculares para o Curso de Ciências Biológicas, da Comissão de Especialistas em Ciências Biológicas, da Coordenação das Comissões de Especialistas da Secretaria de Ensino Superior do Ministério da Educação.

Tais diretrizes estabelecem que:

"O graduado em Ciências Biológicas deverá possuir uma formação básica, ampla e sólida, com adequada fundamentação teórico-prática que inclua o conhecimento profundo da diversidade dos seres vivos, bem como sua organização em diferentes níveis, suas relações filogenéticas e evolutivas, suas respectivas distribuições e relações com o ambiente em que vivem. Esta formação deve propiciar o entendimento do processo histórico de construção do conhecimento na área biológica, no que diz respeito a conceitos, princípios e teorias, bem como a compreensão do significado das Ciências Biológicas para a sociedade e da sua responsabilidade como educador nos vários contextos de sua atuação profissional, consciente do seu papel na formação de cidadãos. Também deve capacitar para a busca autônoma, a produção e divulgação do conhecimento e propiciar a visão das possibilidades presentes e futuras da profissão. O Biólogo deve se comprometer com os resultados de sua atuação, pautando sua conduta profissional por critérios humanísticos e de rigor científico, bem como por referenciais éticos e legais. Deve ainda, ter consciência da realidade em que vai atuar e da necessidade de se tornar agente transformador dessa realidade, na busca da melhoria da qualidade de vida da população humana, assumindo a sua responsabilidade na preservação da biodiversidade como patrimônio da humanidade".

A profissão de Biólogo foi regulamentada em 1979, com a sanção da Lei no 6684/79, no governo do Presidente João Baptista Figueiredo, e com a criação do Conselho Federal de Biologia (CFBio) e dos Conselhos Regionais de Biologia (CRBio), tornando legal o exercício desta profissão. O CFBio estabelece que as atividades do biólogo são:

- Proposição de estudos, projetos de pesquisa e/ou serviços;

Execução de análises laboratoriais e para fins de diagnósticos, estudos e projetos de pesquisa, de docência de análise de projetos/processos e de fiscalização;

- Consultorias/assessorias técnicas;
- Coordenação/orientação de estudos/projetos de pesquisa e/ou serviços;
- Supervisão de estudos/projetos de pesquisa e/ou serviços;
- Emissão de laudos e pareceres;
- Realização de perícias;
- Ocupação de cargos técnico-administrativos em diferentes níveis;
- Atuação como responsável técnico (TRT).

A formação de tal profissional em um Campus tradicionalmente ligado às Ciências Agrárias deverá apresentar particularidades que poderão, na verdade, diferenciá-la e mesmo enriquecê-la em relação àquela recebida em cursos similares de outros Campi da USP ou de outras Universidades. É inegável que cada curso de Ciências Biológicas apresente características únicas, que influenciarão na construção da identidade profissional dos formandos, e na ESALQ isso não poderia ser diferente. Na ESALQ, existe um grande enfoque no estudo do conhecimento dos mais variados aspectos da biologia, especialmente da biologia aplicada, desenvolvimento e ecologia de espécies de interesse comercial, em um contexto produtivo sócioeconômico. Outro enfoque importante se dá no desenvolvimento de técnicas de manejo e no gerenciamento de conflitos em uma perspectiva ambiental (como, p.ex., no manejo de espécies introduzidas ou no uso de recursos naturais). Estas abordagens visam a inserção do aluno de Ciências Biológicas da ESALQ em um contexto do gerenciamento, de empresas ou de empreendimentos na área ambiental. De fato, a natureza mais aplicada de cursos como Engenharia Agronômica e Engenharia Florestal conferem ao biólogo aqui formado uma visão sólida nos conceitos básicos da área, mas também uma formação mais pragmática e com uma atuação mais voltada à interface desenvolvimento e conservação. Na busca pela formação deste profissional, a quem compete ter um perfil generalista, capaz de compreender a área biológica (no que se refere às ciências da vida) em sua abrangência (conceitual e metodológica) que caracterizam o biólogo, orientando-se por um profissional com maior capacidade de gestão, disciplinas na área de sociologia e economia tem sido incorporadas gradativamente à grade curricular, na forma de optativas.

A aplicação destes conceitos de manejo em um contexto biológico poderá proporcionar aos futuros profissionais aqui formados uma capacidade única de compreender e manejar também espécies silvestres de forma sustentável, proporcionando assim a conservação de seus ecossistemas através de sua valoração. Em adição, esses profissionais poderão atuar na área fronteiriça entre a agricultura e a conservação do meio ambiente, reduzindo seus impactos nos vários níveis em que ocorrem. Poderão também, atuar no manejo de áreas naturais, proporcionando a conservação de espécies de plantas e animais.

Historicamente, a ESALQ, sempre se destacou no desenvolvimento e aplicação das mais avançadas tecnologias no manejo genético e seleção de linhagens aprimoradas de plantas e animais de interesse econômico conhecido. Tais tecnologias, independentemente do questionamento atual sobre algumas de suas possíveis aplicações, servem também às Ciências Biológicas em um número crescente de aplicações. Elas podem ser chamadas, em seu conjunto, de Biotecnologias e os profissionais nelas especializados encontram campo de trabalho, por exemplo, tanto no mapeamento genético de organismos ligados ao desenvolvimento de patologias em seres humanos, animais e plantas, quanto na determinação de variáveis ecológico-comportamentais (*e.g.*, sistema de acasalamento, sistema de dispersão, etc.) de espécies através de marcadores moleculares. Os biólogos formados no Campus "Luiz de Queiroz" da Universidade de São Paulo têm acesso a uma expressiva formação nesta área.

A despeito desta vocação mais aplicada, o biólogo graduado em no campus da USP em Piracicaba também recebe sólida formação conceitual, o que o qualifica para atuar na área acadêmica, com ênfase em

pesquisa em ciência básica. A demanda por conhecimento básico ainda é premente no Brasil, nas mais diversas áreas como botânica, zoologia, ecologia e genética.

Além da atuação em pesquisa, seja esta aplicada ou básica, o profissional com diplomação em Licenciatura em Ciências Biológicas também está gabaritado ao ensino em nível fundamental e médio. Com uma visão ampla da atuação do biólogo moderno, tanto em pesquisa básica quanto na linha de frente tecnológica e de aplicação prática, este professor formado no campus "Luiz de Queiroz" trará um diferencial no ensino desta ciência aos seus alunos.

#### 4.2. Atuação do profissional em Ciências Biológicas

Pretende-se, portanto, que o biólogo formado no Campus "Luiz de Queiroz" possa atuar nos seguintes campos:

- Pesquisa básica e aplicada nas diferentes áreas das Ciências Biológicas, com ênfase nas áreas das ciências agrárias, biotecnológicas, agroindustriais e ambientais;
  - Desenvolvimento de atividades educacionais em diferentes níveis;
- Elaboração e execução de projetos de conservação e manejo ambiental, considerando as necessidades de desenvolvimento inerentes à espécie humana, com atuação em Unidades de Conservação;
- Desenvolvimento de ações estratégicas para diagnóstico de problemas, encaminhamento de soluções e tomada de decisões;
- Organização, coordenação e participação em equipes multidisciplinares na pesquisa e no uso dos recursos naturais renováveis;
- Gerenciamento e execução de tarefas técnicas nas diferentes áreas do conhecimento biológico, no âmbito de sua formação;
- Prestação de consultorias e perícias, elaboração de pareceres e atuação no sentido de que a legislação, relativa à área de Ciências Biológicas, seja cumprida;
- Desenvolvimento de ideias inovadoras e ações estratégicas, capazes de ampliar e aperfeiçoar sua área de atuação, preparando-se para a inserção num mercado de trabalho em contínua transformação.

#### 5. GRADE CURRICULAR

Para atender ao perfil do profissional em questão, além das suas competências e habilidades o Curso de Graduação em Ciências Biológicas da ESALQ apresenta sua estrutura curricular com conjuntos de disciplinas da área de ciências biológicas e ciências exatas, além das disciplinas que tratam da aplicação da ciência da computação, da estatística e da área de geoprocessamento, geologia, paleobiologia e energia nuclear.

A organização do curso oferece disciplinas obrigatórias, optativas e os estágios curriculares que otimizam a formação oferecendo significativas oportunidades de vivência profissional. Cabe ressaltar que os conteúdos curriculares são apresentados de forma a ganharem uma inter-relação das distintas áreas, possibilitando ao aluno uma visão integrada e articulada das áreas de atuação do profissional em Ciências

Biológicas. Apresenta-se a seguir a estrutura curricular do referido curso com a lista das das disciplinas e carga horária.

# CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Lic. E Bach. - ESALQ/USP 2020

**Legenda:** CH=Carga horária Total; CE=Carga horária de Estágio; CP=Carga horária de Práticas como Componentes Curriculares;

ATPA=Carga horária em Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento									
<b>Disciplinas</b>	Obrigatórias								
1º Período Io	leal		Créd. Aula		réd. rab.	СН	CE	CP	ATPA
<u>CEN0100</u>	Introdução às Ciências Biológicas			1	0	15			
LCB0140	Anatomia Vegetal			4	0	60			
LCE0130	Cálculo Diferencial e Integral			4	0	60			
LCF0104	Ecologia Aplicada			1	2	75			
<u>LEA0170</u>	Zoologia de Invertebrados I			4	1	90			
<u>LGN0117</u>	Biologia Celular	G 1 1		2	1	60			
		Subtotal:		6	4	360			
2º Período Io	leal		Créd.		réd.	СН	CE	СР	ATPA
CEN0110	Ecologia de Ecossistemas		Aula	4	rab.	90			
	4 - Ecologia Aplicada			7	1	Requisito			
LCB0320	Morfologia e Sistemática Vegetal		1	0	2	210			
	0 - Anatomia Vegetal					Requisito			
LCE0118	Química			4	0	60			
LES0114	Introdução aos Estudos da Educação			2	2	90		60	
LGN0218	Genética Geral			4	0	60			
LGN011	7 - Biologia Celular					Requisito			
		Subtotal:	: 2	24	5	510		60	
			Crád	$C_{1}$	rád				
3º Período Io			Créd. Aula		réd. rab.	СН	CE	СР	ATPA
LCB0213	Bioquímica I					60	CE	СР	ATPA
LCB0213 LCE0118	Bioquímica I 8 - Química			Tr 4	rab.	60 Requisito	CE	СР	ATPA
LCB0213 LCE0118 LCB0217	Bioquímica I 8 - Química Ecologia de Comunidades			Tr	rab.	60 Requisito 90	CE	СР	АТРА
LCB0213 LCE0113 LCB0217 CEN011	Bioquímica I 8 - Química Ecologia de Comunidades 0 - Ecologia de Ecossistemas			Tr 4 4	rab. 0	60 Requisito 90 Requisito	CE	СР	ATPA
LCB0213 LCE0113 LCB0217 CEN011 LCB0420	Bioquímica I 8 - Química Ecologia de Comunidades 0 - Ecologia de Ecossistemas Protistas			Tr 4	rab.	60 Requisito 90 Requisito 90	CE	СР	ATPA
LCB0213 LCE0113 LCB0217 CEN011 LCB0420 LCB032	Bioquímica I 8 - Química Ecologia de Comunidades 0 - Ecologia de Ecossistemas Protistas 0 - Morfologia e Sistemática Vegetal			Tr 4 4	rab. 0	60 Requisito 90 Requisito 90 Requisito	CE	СР	ATPA
LCB0213 LCE0113 LCB0217 CEN011 LCB0420 LCB032 LFN0225	Bioquímica I 8 - Química Ecologia de Comunidades 0 - Ecologia de Ecossistemas Protistas 0 - Morfologia e Sistemática Vegetal Microbiologia Geral			Tr 4 4	rab. 0	60 Requisito 90 Requisito 90 Requisito		СР	ATPA
LCB0213 LCE0113 LCB0217 CEN011 LCB0420 LCB032 LFN0225 LGN011	Bioquímica I 8 - Química Ecologia de Comunidades 0 - Ecologia de Ecossistemas Protistas 0 - Morfologia e Sistemática Vegetal Microbiologia Geral 7 - Biologia Celular			Tr 4 4	rab. 0	60 Requisito 90 Requisito 90 Requisito 60 Requisito		СР	ATPA
LCB0213 LCE0113 LCB0217 CEN011 LCB0420 LCB032 LFN0225 LGN011 LGN0327	Bioquímica I 8 - Química Ecologia de Comunidades 0 - Ecologia de Ecossistemas Protistas 0 - Morfologia e Sistemática Vegetal Microbiologia Geral			Tr 4 4 4	rab. 0 1 1 0	60 Requisito 90 Requisito 90 Requisito 60 Requisito 60		СР	ATPA
LCB0213 LCE0113 LCB0217 CEN011 LCB0420 LCB032 LFN0225 LGN011 LGN0327	Bioquímica I 8 - Química Ecologia de Comunidades 0 - Ecologia de Ecossistemas Protistas 0 - Morfologia e Sistemática Vegetal Microbiologia Geral 7 - Biologia Celular Genética Molecular	Subtotal:	Aula	Tr 4 4 4	rab. 0 1 1 0	60 Requisito 90 Requisito 90 Requisito 60 Requisito		СР	ATPA
LCB0213 LCE0113 LCB0217 CEN011 LCB0420 LCB032 LFN0225 LGN011 LGN0327	Bioquímica I 8 - Química Ecologia de Comunidades 0 - Ecologia de Ecossistemas Protistas 0 - Morfologia e Sistemática Vegetal Microbiologia Geral 7 - Biologia Celular Genética Molecular	Subtotal:	Aula 1	Tr 4 4 4 4 4 4 8 8 8	rab.  0  1  1  0  1  3	60 Requisito 90 Requisito 90 Requisito 60 Requisito 60 Requisito		СР	ATPA
LCB0213 LCE0113 LCB0217 CEN011 LCB0420 LCB032 LFN0225 LGN011 LGN0327 LGN021	Bioquímica I 8 - Química Ecologia de Comunidades 0 - Ecologia de Ecossistemas Protistas 0 - Morfologia e Sistemática Vegetal Microbiologia Geral 7 - Biologia Celular Genética Molecular 8 - Genética Geral	Subtotal:	Aula	Tr 4 4 4 4 2 8	rab.  0  1  1  0  1  3  réd. rab.	60 Requisito 90 Requisito 60 Requisito 60 Requisito 360 CH		СР	ATPA
LCB0213 LCE0113 LCB0217 CEN011 LCB0420 LCB032 LFN0225 LGN011 LGN0327 LGN021	Bioquímica I 8 - Química Ecologia de Comunidades 0 - Ecologia de Ecossistemas Protistas 0 - Morfologia e Sistemática Vegetal Microbiologia Geral 7 - Biologia Celular Genética Molecular 8 - Genética Geral	Subtotal:	Aula Créd.	Tr 4 4 4 4 2 8	rab.  0  1  1  0  1  3  réd.	60 Requisito 90 Requisito 90 Requisito 60 Requisito 360  CH 30	CE		
LCB0213 LCE0113 LCE0113 LCB0217 CEN011 LCB0420 LCB0322 LFN0225 LGN011 LGN0327 LGN021 4° Período Id LCB0313 LCB021	Bioquímica I 8 - Química Ecologia de Comunidades 0 - Ecologia de Ecossistemas Protistas 0 - Morfologia e Sistemática Vegetal Microbiologia Geral 7 - Biologia Celular Genética Molecular 8 - Genética Geral  deal  Bioquímica II 3 - Bioquímica I	Subtotal:	Aula Créd.	Tr 4 4 4 4 4 7 8 Cr Tr 2	rab.  0 1 1 0 1 3 réd. rab. 0	60 Requisito 90 Requisito 90 Requisito 60 Requisito 360  CH 30 Requisito	CE		
LCB0213 LCE0113 LCE0117 CEN011 LCB0420 LCB032 LFN0225 LGN011 LGN0327 LGN021 4° Período Id LCB0313 LCB021 LCE0164	Bioquímica I 8 - Química Ecologia de Comunidades 0 - Ecologia de Ecossistemas Protistas 0 - Morfologia e Sistemática Vegetal Microbiologia Geral 7 - Biologia Celular Genética Molecular 8 - Genética Geral  Bioquímica Geral  Bioquímica II 3 - Bioquímica I Matemática Aplicada em Dinâmica Populacional	Subtotal:	Aula Créd.	Tr 4 4 4 4 2 8	rab.  0  1  1  0  1  3  réd. rab.	60 Requisito 90 Requisito 90 Requisito 60 Requisito 360  CH 30	CE		
LCB0213 LCE0113 LCE0113 LCB0217 CEN011 LCB0420 LCB032 LFN0225 LGN011 LGN0327 LGN021 4° Período Io LCB0313 LCB021 LCE0164 LCE0130	Bioquímica I 8 - Química Ecologia de Comunidades 0 - Ecologia de Ecossistemas Protistas 0 - Morfologia e Sistemática Vegetal Microbiologia Geral 7 - Biologia Celular Genética Molecular 8 - Genética Geral  deal Bioquímica II 3 - Bioquímica I Matemática Aplicada em Dinâmica Populacional 0 - Cálculo Diferencial e Integral	Subtotal:	Aula Créd.	Tr 4 4 4 4 4 7 8 Cr Tr 2	rab.  0 1 1 0 1 3 réd. rab. 0 0	60 Requisito 90 Requisito 90 Requisito 60 Requisito 360  CH 30 Requisito 30 Requisito	CE		
LCB0213 LCE0113 LCE0113 LCB0217 CEN011 LCB0420 LCB0322 LFN0225 LGN011 LGN0327 LGN021 4° Período Id LCB0313 LCB021 LCE0164 LCE0130 LCE0204	Bioquímica I 8 - Química Ecologia de Comunidades 0 - Ecologia de Ecossistemas Protistas 0 - Morfologia e Sistemática Vegetal Microbiologia Geral 7 - Biologia Celular Genética Molecular 8 - Genética Geral  Bioquímica II 3 - Bioquímica I Matemática Aplicada em Dinâmica Populacional 0 - Cálculo Diferencial e Integral Bioestatística	Subtotal:	Aula Créd.	Tr 4 4 4 4 4 7 8 Cr Tr 2	rab.  0 1 1 0 1 3 réd. rab. 0	60 Requisito 90 Requisito 90 Requisito 60 Requisito 360  CH  30 Requisito 30 Requisito 60	CE		
LCB0213 LCE0113 LCE0113 LCB0217 CEN011 LCB0420 LCB0322 LFN0225 LGN011 LGN0327 LGN021 4° Período Id LCB0313 LCB021 LCE0164 LCE0130 LCE0204	Bioquímica I 8 - Química Ecologia de Comunidades 0 - Ecologia de Ecossistemas Protistas 0 - Morfologia e Sistemática Vegetal Microbiologia Geral 7 - Biologia Celular Genética Molecular 8 - Genética Geral  deal Bioquímica II 3 - Bioquímica I Matemática Aplicada em Dinâmica Populacional 0 - Cálculo Diferencial e Integral	Subtotal:	Aula Créd.	Tr 4 4 4 4 4 7 7 8 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7	rab.  0 1 1 0 1 3 réd. rab. 0 0	60 Requisito 90 Requisito 90 Requisito 60 Requisito 360  CH 30 Requisito 30 Requisito	CE		

LEA0170	- Zoologia de Invertebrados I						Requisito			
LEB1302	Física para Biologia			4		0	60			
LCE0130	- Cálculo Diferencial e Integral						Requisito			
<u>LGN0335</u>	Evolução			4		2	120			
LGN0218	3 - Genética Geral						Requisito			
		Subtotal:	2	20		3	390			
			Cuád		Créd.					
5º Período Ide	eal		Créd. Aula		Crea. Trab.		СН	CE	CP	ATPA
<u>CEN0170</u>	Fundamentos de Geologia Física e Ge Histórica	ologia	Tulu	2		1	60			
<u>CEN0414</u>	Biologia Tecidual e Proteção Animal			4		1	90			
	7 - Biologia Celular						Requisito			
LCB0323	Fisiologia Vegetal			4		0	60			
	- Bioquímica I						Requisito			
	- Morfologia e Sistemática Vegetal					_	Requisito			
LGN0341	Citogenômica e Epigenética			4		2	120			
LGN0218	3 - Genética Geral	C 1.4.4.1.	1	1.4		4	Requisito			
		Subtotal:	1	14		4	330			
6º Período Ide	eal		Créd. Aula		Créd. Trab.		СН	CE	СР	ATPA
CEN0672	Ecologia de Populações			5		1	105			
LCB0144	Zoologia dos Cordados			4		2	120			
LCB0246	Biologia Molecular e Biotecnologia			4		1	90			
LCB0313	- Bioquímica II						Requisito			
LGN0117	7 - Biologia Celular						Requisito			
ou										
LCB0313	- Bioquímica II						Requisito			
	7 - Genética Molecular						Requisito			
LCE0136	Ciência de Dados e Gestão para Empregabilidade, Empreendedorismo Inovação	e		2		0	30			
LZT0307	Anatomia e Fisiologia de Vertebrados	T		2		3	120			
	- Biologia Tecidual e Proteção Animal			_		J	Requisito			
	- Zoologia dos Cordados					1	Indicação d	le Coni	iunto	
	- Bioquímica I						Requisito	o conj		
	. 1.	Subtotal:	1	17		7	465			
7º Período Ide	eal		Créd. Aula		Créd. Trab.		СН	CE	CP	ATPA
0110350	Sistemas de Produção		Auia	4		0	60			
	- Geociência Ambiental			•		Ü	Requisito			
ou							requisito			
	- Fundamentos de Geologia Física e G	eologia H	istórica	Į.			Requisito			
CEN0310	Paleobiologia	<i>5</i>		4		2	120			
	- Geociência Ambiental						Requisito			
ou							-			
CEN0170	- Fundamentos de Geologia Física e G	leologia H	istórica	l			Requisito			
<u>LZT0407</u>	Anatomia e Fisiologia de Vertebrados	II		2		3	120			
LZT0307	- Anatomia e Fisiologia de Vertebrado						Requisito			
		Subtotal:	1	0		5	300			
			Créd.		Créd.					
9º Período Ide	eal		Aula		Trab.		СН	CE	CP	ATPA
0110360	Qualidade de Vida e Saúde			2		0	30			
LCB0425	Monografia I			1		5	165			
		Subtotal:		3		5	195			
I										

Г

10º Período Ideal				réd. rab.	СН	CE	СР	ATPA
LCB0525	Monografia II		1	5	165			
LCB0425	- Monografia I				Requisito	1		
	Subtotal	l:	1	5	165			
Disciplinas (	)ptativas Eletivas							
7º Período Id	eal	Créd. Aula		réd. rab.	СН	CE	СР	ATPA
1100222	Modelagem do Crescimento de Culturas Agrícolas		4	0	60			
	- Cálculo Diferencial e Integral				Requisito			
<u>1100300</u>	Estágio Supervisionado I		0	4		120		
<u>CEN0119</u>	Química Orgânica Ambiental		4	0				
<u>CEN0148</u>	Ecologia de Sistemas		4	1				
<u>CEN0167</u>	Biodiversidade e Conservação: Um Enfoque Molecular		4	1				
<u>CEN0333</u>	Análise Diagnóstica de Organismos Geneticamente Modificados(ogms)		4	2	120			
<u>CEN0408</u>	Ecologia Isotópica		4	0	60			
<u>CEN0430</u>	Insetos Comestíveis		4	0				
<u>CEN0485</u>	Introdução a Bioinformática		4	1				
	- Bioquímica II				Requisito			
	7 - Genética Molecular		_		Requisito			
<u>CEN0628</u>	Ecologia da Paisagem		3	1				
	- Ecologia de Comunidades		0		Requisito			
<u>LAN0330</u>	Microbiologia dos Alimentos e Epidemiologia das Doenças Veiculadas por Alimentos		8	1				
	- Microbiologia Geral				Requisito			
LCF0590	Conservação e Manejo de Fauna Silvestre		4	1	90			
	2 - Ecologia de Populações		4		Requisito			
LCF0644	Manejo de Recursos Naturais Renováveis		4	0				
	5 - Evolução		4		Requisito			
LCF1697 LEA0444	Gestão de Impactos Ambientais Insetos Benéficos		4	1 0				
	- Zoologia de Invertebrados II		4		Requisito			
LEA0200	Ecologia Molecular de Artrópodes		3	1				
	- Genética Molecular		5	_	Requisito			
	5 - Evolução				Requisito			
LEB0244	Recursos Energéticos e Ambiente		2	0	_			
	- Física para Biologia		_		Requisito			
LZT0693	Iniciação Científica em Biotecnologia		4	0	-			
8º Período Id	eal	Créd. Aula		réd. rab.	СН	CE	СР	ATPA
<u>1100400</u>	Estágio Supervisionado II		0	4		120		
	- Estágio Supervisionado I				Requisito			
<u>CEN0001</u>	Cultura de Tecidos Vegetais		4	0				
	- Fisiologia Vegetal		_		Requisito			
<u>CEN0146</u>	Biosfera e Mudanças Globais		2	0				
<u>CEN0212</u>	Poluição dos Ecossistemas Terrestres, Aquáticos e Atmosféricos		4	1				
CEN0109	- Ecologia Geral				Requisito			
	- Ecologia de Ecossistemas				Requisito			
CEN0225	Isótopos Estáveis em Biologia		2	0	_			
CEN0336	Introdução a Programação de Computadores Aplicada a Ciências Biológicas		4	1	90			
	1							

LCE0204	- Bioestatística			Re	quisito			
CEN0364	Radioisótopos em Entomologia	4	4	0	60			
CEN0365	Ultra Estrutura Celular	2	2	0	30			
LGN011'	7 - Biologia Celular			Re	quisito			
CEN0370	Nanotecnologia na Agricultura, Meio Ambiente	4	4	0	60			
	e Ciência dos Alimentos							
LCE0118	3 - Química			Re	quisito			
LCE0130	- Cálculo Diferencial e Integral			Re	quisito			
LEB1302	2 - Física para Biologia			Re	quisito			
CEN0448	Biologia do Desenvolvimento e EVO-DEVO	,	3	1	75			
LCB0246	6 - Biologia Molecular e Biotecnologia			Re	quisito			
LGN011'	7 - Biologia Celular				quisito			
CEN0471	Metodologias de Clonagem Gênica em Plantas	(	3	1	75			
LCB0177	História do Pensamento Biológico		2	4	150			
LCB0260	Herpetologia Comparada	4	4	2	120			
	4 - Zoologia dos Cordados			Re	quisito			
LCB0380	Comportamento Animal	4	4	2	120			
·	- Zoologia dos Cordados			Re	quisito			
LCB0390	Mamíferos: Origem, Evolução e Biogeografia	4	4	4	180			
	4 - Zoologia dos Cordados				quisito			
LCB1204	Botânica Sistemática	4	4	0	60			
	) - Morfologia e Sistemática Vegetal		•		quisito			
LCE0602	Estatística Experimental	4	4	0	60			
·	- Bioestatística		•	-	quisito			
LCE1270	Inteligência Artificial, Big-Small Data e Gestão		4	0	60			
<u>ECET270</u>	para Indústria, Serviços e Fazenda 4.0			Ü	00			
LCF0500	Fundamentos de Biometria Florestal	,	3	1	75			
	- Bioestatística			Re	quisito			
LCF0577	Gestão da Biodiversidade		4	0	60			
	2 - Ecologia de Populações		•		quisito			
	7 - Ecologia de Comunidades				quisito			
	5 - Evolução				quisito			
LCF0600	Empreendedorismo e Inovação Circular em	,	3	1	4415100 75			
<u>LC1 0000</u>	Bioeconomia	•	,	1	13			
LCF0622	Tópicos de Educação Voltados à Questão	4	4	1	90			
	Ambiental							
LCF0681	Biologia e Produção de Sementes Florestais	<u> </u>	3	1	75			
LCB0323	3 - Fisiologia Vegetal			Re	quisito			
LCF0710	Gestão de Unidades de Conservação	4	4	0	60			
LEA0498	Acarologia	4	4	0	60			
LEA0592	Manejo Integrado de Pragas	4	4	1	90			
	- Zoologia de Invertebrados II			Re	quisito			
LEB0210	Geoprocessamento	4	4	0	60			
·	) - Cálculo Diferencial e Integral				quisito			
LEB0400	Zootecnia de Precisão, Ambiência e Bem Estar	4	4	0	60			
	Animal			~	00			
LEB0410	Mudanças Climáticas e Agricultura	,	2	1	60			
	2 - Física para Biologia				quisito			
LES0135	Ecologias do Artificial e do Simbólico	4	4	1	90			
LES0177	História Social e Ambiental do Brasil		2	0	30			
LFN0424	Fitopatologia		4	0	60			
	5 - Microbiologia Geral			-	quisito			
LGN0623	Genética Molecular Aplicada à Biologia de	4	4	0	60			
	Sistemas			-				
LGN0218	8 - Genética Geral			Re	quisito			
		Créd.	Créd.					
9º Período Id	eal	Aula	Trab.		CH	CE	CP	ATPA

0110605	E W I D C I II W CIA I		2	21	660			
<u>0110605</u>	Estágio Profissionalizante em Ciências Biológicas		2	21	660	660		
0110700	Estágio Vivencial em Ciências Biológicas		2	8	270	270		
CEN0150	Hidrogeoquímica de Bacias Hidrográficas		2	1	60			
<u>CEN0350</u>	Radioisótopos e Efeitos Biológicos da Radiação nos Animais	)	1	1	45			
CEN0395	Introdução a Nutrição Mineral de Plantas		2	2	90			
CEN0400	Tópicos Avançados em Biotecnologia		4	1	90			
LCB0246	6 - Biologia Molecular e Biotecnologia			R	equisito			
CEN0409	Análise de Solo e Planta		4	0	60			
LCB1500	Seminários em Biotecnologia I		2	0	30			
LCB1555	Seminários em Biotecnologia II		2	0	30			
LCE0137	Inteligência Artificial, Data Mining e Gestão para Inovação e Hipercompetitividade		2	0	30			
LCF0270	Educação Ambiental		4	0	60			
LCF0493	Silvicultura de Espécies Nativas		3	1	75			
LCF0644	- Manejo de Recursos Naturais Renováveis			R	equisito			
LCF0662	Projetos de Educação Ambiental		4	1	90			
LCF0622	- Tópicos de Educação Voltados à Questão Amb	oiental		R	equisito			
LGN0320	Ecologia Evolutiva Humana		4	1	90			
LGN0218	3 - Genética Geral			R	equisito			
10° Período I	daal	Créd.	Créd.		СН	CE	СР	ATPA
TO TEHOGOT		Aula	Trab.		CII	CL	CI	AIIA
<u>CEN0407</u>	Aplicação de Técnicas Nucleares e Correlatas em Estudos de Produtividade Agropecuária		1	1	45			
CEN0413	Agrotóxicos - Interações no Ambiente		4	1	90			
LGN0478	Genética e Questões Socioambientais		4	1	90			
LGN0218	3 - Genética Geral			R	equisito			
Disciplinas (	Optativas Livres							
6º Período Id		Créd. Aula	Créd. Trab.		СН	CE	CP	ATPA
<u>0110225</u>	Tropical Bio-based Production Systems		4	0	60			
LCB0223	Topics in Biological Sciences		2	0	30			

Duração Ideal: 10 semestres Mínima: 8 semestres Máxima: 15 semestres

Total de créditos exigidos para a conclusão do bacharelado: 215 (aula+trabalho)

Para a CONCLUSÃO DO CURSO os estudantes devem integralizar 215 créditos (aula + trabalho), entre obrigatórias e optativas.

Para mais informações consulte alterações curriculares: http://www.esalq.usp.br/graduacao/matricula

Durante o curso será permitido ao aluno cursar até dois Estágios Supervisionados. Não é permitida a matrícula concomitante em DOIS ESTÁGIOS.

Requisito exigido para matricular-se nas disciplinas optativas: 0110605 Estágio Profissionalizante em Ciências Biológicas – ter cumprido todas as disciplinas obrigatórias. 0110700 Estágio Vivencial em Ciências Biológicas – ter 150 créditos integralizados no currículo. Ver regras no site da graduação: www.esalq.usp.br/graduacao - Estágios

#### 5.1. Formação Geral

Os alunos devem cursar 164 créditos (123 aula e 45 trabalho) referentes a 37 disciplinas obrigatórias (ver Grade Curricular), que reúnem o arcabouço básico do conhecimento biológico nas áreas de botânica, ecologia, genética, zoologia, educação e exatas (química, física, matemática, estatística e geologia).

#### 5.2. Bacharelado

Para a obtenção do Bacharelado em Ciências Biológicas, o aluno deverá cursar, além dos 164 créditos da formação geral, um mínimo de 51 créditos, referentes a 7 a 9 disciplinas optativas eletivas, que são específicas do Curso. Além destas, os alunos podem cursar disciplinas optativas eletivas livres, das quais podem ser computados um máximo de 10% do total de créditos do curso (no caso do curso de Ciências Biológicas um máximo de 21 créditos). As disciplinas de Estágio Supervisionado e Estágio Profissionalizante encontram-se incluídos nesta categoria, bem como a disciplina de Monografia, que é obrigatória aos alunos que desejam obter o bacharelado.

#### 5.3. Licenciatura

Para obtenção do diploma em Licenciatura em Ciências Biológicas e obter habilitação para ensino nos níveis fundamental e médio, o aluno deverá cursar, além dos créditos da formação geral, mais 60 créditos referentes a 12 disciplinas específicas da Licenciatura. Este programa foi instituído visando à formação de professores para atuar no ensino básico como professor de Biologia e Ciências. O curso é organizado por meio de doze disciplinas oferecidas em caráter obrigatório. O aluno, ao concluir o curso de Ciências Biológicas e integralizar a carga horária correspondente às disciplinas de formação pedagógica, receberá dois diplomas, o de bacharel e o de licenciado em Ciências Biológicas. Face às exigências crescentes da globalização, vem sendo cada vez mais valorizados os programas de educação na preparação dos profissionais que atuam em escolas, além de empresas, ONG's, entre outros. Observa-se que os alunos de graduação da ESALQ, cada vez mais, vêm procurando esta forma de aperfeiçoamento que abre novas possibilidades no mercado de trabalho.

A Licenciatura possui uma Comissão Coordenadora de Curso específica na ESALQ (CoC-Licenciatura), que também atende a outra Licenciatura da ESALQ (Ciências Agrárias). A Comissão de Graduação da ESALQ aprovou em 13.09.2010, por unanimidade, a sugestão da Comissão de Coordenação do Curso (COC-Licenciatura) quanto à permanência na Licenciatura em Ciências Biológicas do aluno que tiver concluído o Bacharelado em Ciências Biológicas. Para que o aluno concluinte possa continuar com sua matrícula aberta para completar a licenciatura deverá ter cumprido 50% dos créditos deste programa ou o equivalente a 6 disciplinas. Os alunos teriam como tempo máximo, 2 anos para cursar as 6 disciplinas restantes do programa de formação de professores, independentemente do trancamento de matrícula.

#### 6. METODOLOGIA DE ENSINO E APRENDIZAGEM

O curso é oferecido em períodos semestrais desde fevereiro de 2002, e teve a formatura da primeira turma de Bacharéis e/ou Licenciados em Ciências Biológicas ocorrida em dezembro de 2006.

O currículo contempla uma sequência lógica de disciplinas teórico-práticas, obrigatórias e optativas, que de modo geral correspondem à média de 5 créditos/disciplina, o que perfaz 75 a 83 horas-aula por semestre. A metodologia de ensino é baseada em aulas teórico-práticas, desenvolvidas em salas de aulas, em laboratórios ou em campo.

Do elenco de disciplinas acima, todas são presenciais e a vasta maioria consiste de aulas teóricas e práticas, que demandam a elaboração de relatórios de atividades e visitas a áreas naturais (Matas, Pântanos, Manguezais, Ambientes Marinhos e de água doce), Parques Zoológicos, Jardins Botânicos, Museus, entre outros. Além disso, na maioria das disciplinas, os alunos têm participação ativa na apresentação de seminários individuais ou em grupo, com papel fundamental no treinamento científico e didático dos alunos.

Algumas disciplinas optativas livres são oferecidas em outras unidades da USP, como por exemplo: CBM0110 Ecossistemas Costeiros Marinhos, CBM0120 Invertebrados Marinhos: Coleta e Identificação, e CBM0170 Introdução à Biologia Marinha, oferecidas pelo Centro de Biologia Marinha, CEBIMAR USP, onde são oferecidas aulas teórico-práticas destes ecossistemas; e MCZ0017 Ornitologia, oferecida pelo Museu de Zoologia da USP. Estas disciplinas vêm aumentar a oferta de disciplinas aos alunos, em áreas importantes e estratégicas do conhecimento biológico.

# 6.1. Monografia

Em atendimento às Diretrizes Curriculares do Ministério da Educação, todo aluno do Curso de Ciências Biológicas deve, obrigatoriamente, desenvolver e apresentar uma Monografia ao final do Curso, para obtenção do diploma de Bacharelado em Ciências Biológicas. As "Normas da Coordenação do Curso de Ciências Biológicas Referentes às Disciplinas Monografia I e Monografia II" encontram-se detalhadas no Anexo 1 deste PPP. Abaixo estão listados alguns aspectos fundamentais dessa atividade.

#### 6.1.1. Objetivos

Os objetivos da Monografia, disciplinas Monografia I e II de responsabilidade da Coordenação do Curso de Ciências Biológicas da ESALQ/USP, são:

- Proporcionar aos alunos o aprimoramento técnico-científico e da capacidade de redação de um trabalho monográfico, com a realização de um trabalho de síntese e integração dos conhecimentos adquiridos nas disciplinas e estágios realizados;
- Proporcionar maturidade acadêmica, científica e profissional do graduando em Ciências Biológicas através de um trabalho que envolva revisão de literatura, bem como geração de novos dados científicos, sob orientação de um docente da USP; e
  - Consolidar o perfil acadêmico e profissional do aluno em final de Curso.

#### 6.1.2. Natureza

A Monografia do Curso de Ciências Biológicas da ESALQ/USP poderá ter uma das seguintes naturezas:

- Um trabalho monográfico que apresente um estudo teórico e/ou prático sobre um problema técnico ou científico das Ciências Biológicas, inclusive na área de ensino e educação em Biologia;
- Um trabalho monográfico que apresente um estudo teórico e/ou prático sobre um problema acadêmico relativo ao ensino da Ciências Biológicas.

Estes trabalhos monográficos podem ser resultantes de atividades de iniciação científica ou de ensino devidamente reconhecidas pela Universidade de São Paulo.

#### 6.1.3. Formato

A Monografia é desenvolvida em duas disciplinas obrigatórias (LCB0425 – Monografia I e LCB0455 – Monografia II), com 12 créditos (dois créditos aula e dez créditos trabalho), coordenada pelo Coordenador do Curso de Ciências Biológicas ou outro professor, mas com turmas individuais para os Professores Orientadores da USP.

O aluno deve escolher um tema de acordo com a sua área de interesse acadêmico e o orientador, entre os docentes que atuem naquela área, que pode ou não ser um docente com o qual o aluno tenha feito algum estágio ou projeto de iniciação científica. Essa escolha deverá ser feita no semestre que antecede a matrícula do aluno junto à disciplina Monografia I. Nesta disciplina, o aluno deve escolher o tema a ser trabalhado, desenvolver a proposta do projeto, e submeter à apreciação da Comissão de Ética pertinente, quando necessário. Ao final da disciplina a proposta de ser enviada à Secretaria do Departamento de Ciências Biológicas, para apreciação pela CoC (detalhes nas Normas no Anexo 1 deste PPP). Após a aprovação do projeto, a CoC autorizará a matrícula no aluno na disciplina LCB0525 – Monografia II, que será cursada no semestre subsequente. O formato da monografia, bem como a forma de apresentação e avaliação do trabalho constam nas Normas.

A orientação de cada monografia, por membro docente da USP, será de livre escolha do aluno, com a devida anuência do docente. O referido docente deverá receber 01 crédito de carga horária junto à disciplina em apreço, independente do número de orientados. As normas não preveem recuperação.

#### 6.2. Estágios Curriculares

O aluno tem a opção de realizar ao longo do curso dois *Estágios Curriculares Supervisionados*, a partir do 7° semestre. Também, ao final do curso (9° e 10° semestres), pode programar, juntamente com um professor orientador, a realização de um *Estágio Profissionalizante ou Estágio Vivencial* que poderá ser realizado fora da Universidade, em Empresas ou Centros de Pesquisa Biológicas localizados tanto no Estado de São Paulo, como em outros Estados brasileiros, ou mesmo no exterior.

#### 6.2.1. Estágios Curriculares Supervisionados I e II

Para cada um destes estágios, os alunos aprovados recebem 1 crédito-aula e 3 créditos-trabalho, integralizando no semestre 105 horas de atividade. Os Departamentos da ESALQ oferecem estágios supervisionados para o Curso de Ciências Biológicas. Trata-se de uma forma eficiente de integrar o aluno em atividades de pesquisa e extensão desenvolvidas dentro e fora do Campus da ESALQ. Desta maneira, o aluno tem a oportunidade, também, de manter um primeiro contato com alguma atividade profissional. Os Estágios Supervisionados podem ser realizados ao longo do semestre ou concentrados nos períodos de férias, desde que haja consentimento do Professor Orientador.

# 6.2.2. 0110605 Estágio Profissionalizante em Ciências Biológicas

O Estágio Profissionalizante é opcional, sendo oferecido para os alunos que cursam o 9° ou 10° semestres. Possibilita a realização de uma atividade profissionalizante, que pode ser desenvolvida no âmbito de entidades públicas e privadas, instituições bancárias, cooperativas, estabelecimentos de ensino, pesquisa, extensão, etc. Proporcionará, portanto, aos alunos de Ciências Biológicas, uma visão da profissão, da realidade social e do mercado de trabalho. Mesmo que durante o estágio, o aluno permaneça sediado na ESALQ, o projeto estimula o desempenho de atividades junto a instituições externas. É preciso ressaltar que muitos alunos conseguiram o primeiro emprego através desta modalidade de estágio.

Para cumprir este estágio, o aluno é impedido de cursar as disciplinas oferecidas na ESALQ durante o semestre, para dedicar-se integralmente às atividades do estágio e permanecer no local de trabalho. O Estágio Profissionalizante oferece um total de 23 créditos (sendo 2 créditos aula e 21 créditos trabalho).

Para se candidatar ao Estágio Profissionalizante, o aluno deve elaborar previamente, com o auxílio do orientador, um plano a ser submetido à aprovação da Comissão de Estágios do Departamento ao qual pertence o orientador. Somente, após a aprovação do plano, o aluno pode efetivar sua matrícula e dar andamento à tramitação dos demais documentos.

Ao final do Estagio Profissionalizante, o aluno deve entregar um relatório sobre o trabalho realizado, o qual é avaliado por uma banca examinadora especialmente indicada pela Comissão de Estágios.

#### 6.2.3. 0110700 Estágio Vivencial em Ciências Biológicas

Este estágio é também realizado ao final do curso de Ciências Biológicas, durante o 9° ou 10° semestres. Apresenta as mesmas características e objetivos do *Estágio Profissionalizante*, todavia não implica no afastamento do aluno da ESALQ durante o semestre, permitindo-lhe que possa cursar algumas disciplinas concomitantemente. Portanto, o *Estágio Vivencial* atribui ao aluno somente 10 créditos.

Como no caso do Estágio Profissionalizante, o aluno deve elaborar um plano e submetê-lo à aprovação da Comissão de Estágios do Departamento do orientador. Uma vez aprovado, o projeto é desenvolvido ao longo do semestre, nas dependências do Campus ou, preferivelmente, em outras

instituições públicas ou privadas. Havendo necessidade, uma parte do estágio pode ser realizada também no período de férias, sempre a critério do professor orientador. Ao final do estágio, o aluno elabora um relatório que é avaliado por um comitê de professores designados pela Comissão de Estágios.

# 6.2.4. Estágios Extracurriculares

Esta modalidade de estágio é totalmente voluntária e está voltada geralmente para as atividades de iniciação científica e de extensão.

Na ESALQ convivem diversos grupos de estágios com finalidades específicas e geralmente ligadas a diferentes áreas profissionalizantes que não abrangem aspectos puramente de cunho biológico, mas também apresentam preocupações de cunho social e ecológico.

Cada grupo de estágio tem seu programa e sua forma de atuação normatizada, sendo coordenado por um ou mais docentes. Entretanto, as atividades de rotina diária são organizadas pelos próprios alunos que nomeiam seus coordenadores.

# 6.2.4.1. Grupos de Estágios extracurriculares da ESALQ

A ESALQ apresenta mais de 70 grupos atuando em diferentes áreas do conhecimento e que oferecem a possibilidade da realização de estágios. A listagem dos grupos e suas áreas de atuação podem ser acessados no site: https://www.esalq.usp.br/svcex/grupos-de-extensao/lista

#### 6.3. Atividades Acadêmicas Complementares

A RESOLUÇÃO CoG, CoCEx e CoPq N° 7788, de 26 de agosto de 2019 instituiu as normas e disciplinas para integralização de créditos de Atividades Acadêmicas Complementares (AAC), nos currículos dos cursos de graduação da USP:

- as AAC são obrigatórias, pois fazem parte da matriz curricular dos cursos de graduação, e têm sua exigência embasada nas Diretrizes Curriculares Nacionais e Lei de Diretrizes e Bases da Educação, tendo carga horária mínima desempenhada pelo estudante e desenvolvidas conforme as regras estabelecidas pela Comissão de Graduação das Unidades;
- as AAC são realizadas ao longo do curso de graduação e têm como objetivo privilegiar o enriquecimento e a complementação da formação profissional, científica, social e cultural do estudante, podendo ser realizadas de acordo com seu interesse e afinidade, nas áreas de ensino e formação sociocultural, responsabilidade social e interesse coletivo, pesquisa e formação profissional e extensão e aperfeiçoamento;
- as AAC constituem atividade curricular obrigatória, devendo perfazer 5% da carga horária total do curso, a critério da Comissão de Graduação da Unidade, na forma de "créditos trabalho" (30 horas/crédito).
- as AAC aceitas conforme resolução CoG, CoCEx e CoPq Nº 7788, de 26 de agosto de 2019 estão descritas nos artigos 4º a 6º:

Artigo 4º – Consideram-se Atividades Acadêmicas Complementares de Graduação (AACG), entre outras atividades:

I – atividades esportivas;

II – bolsas em projetos de modalidade de ensino;

III – premiações acadêmicas na graduação;

IV – disciplinas ou estágios acadêmicos realizados no exterior – intercâmbio;

V – disciplinas ou estágios acadêmicos não obrigatórios;

VI – monitoria em cursos de graduação;

VII – participação na organização de eventos de graduação;

VIII – participação em programas de atividades extramuros relacionadas à prática profissional do curso de graduação no qual está matriculado;

IX – participação como aluno especial em disciplina de programa de pós-graduação;

X – participação em atividades acadêmicas na Agência USP de Inovação;

XI – participação em visitas acadêmicas monitoradas na Unidade; e

XII – participação na Comissão da Semana de Recepção aos Calouros.

Artigo 5º - Consideram-se Atividades Acadêmicas Complementares de Cultura e Extensão

Universitária (AACCE), entre outras atividades:

I – participação em cursos de extensão universitária;

II – participação em cursos extracurriculares;

III – participação em empresas juniores;

IV – participação em ligas estudantis;

V – participação em grupos e organizações que promovam ações sociais;

VI – participação em programa de extensão de serviços à comunidade;

VII – participação em visitas culturais e de extensão monitoradas na Unidade;

VIII – participação em edição do Projeto Rondon;

IX – realização de treinamentos técnicos;

X – recebimento de bolsas em projetos de modalidade cultura e extensão;

XI – recebimento de premiações sociais/comunitárias;

XII – participação em semanas acadêmicas;

XIII – representação discente em colegiados e entidades estudantis;

XIV – participação em atividades culturais em museus, institutos especializados e centros culturais; e

XV – participação em núcleos de apoio à cultura e extensão.

Artigo 6º – Consideram-se Atividades Acadêmicas Complementares de Pesquisa (AACPq), entre outras atividades:

I – participação em congressos, seminários e conferências científicas com apresentação de trabalhos;

II – realização de iniciação científica;

III – recebimento de bolsas em projetos de modalidade de pesquisa;

IV – recebimento de premiações científicas;

V – participação em atividades de pesquisa na Agência USP de Inovação;

VI – participação na autoria de artigos científicos e nos registros de patentes; e

VII – atividades curatoriais.

#### 6.4. Comissão de Bolsas e Estágios

Deve ser assinalado que para manter a organização dos estágios extracurriculares (voluntários), existe na ESALQ uma *Comissão de Bolsas e Estágios*, que se encarrega, quando solicitada, de formalizar o vínculo do aluno com a ESALQ ou com a Empresa junto à qual o aluno desenvolve suas atividades de estágio. Ao final do estágio, de acordo com a indicação do professor orientador, a Comissão de Bolsas e Estágios confere um certificado ao aluno, declarando as atividades desenvolvidas e o número de horas de dedicação.

#### 6.5. Acervo da Biblioteca

A Biblioteca da ESALQ reúne um acervo que conta atualmente com 385.041 volumes nas áreas de Ciências Biológicas, Agrárias e Sociais, sendo 103.606 livros, 25.055 teses e dissertações, 250.111 fascículos de revistas científicas (de 3.307 títulos, sendo que na área de Ciências Biológicas, o acervo conta com cerca de 580 títulos de revistas científicas). Além deste acervo físico, a ESALQ conta com um robusto amplo virtual, que pode através acervo ser acessado do site (<a href="http://www4.esalq.usp.br/biblioteca">http://www4.esalq.usp.br/biblioteca</a>). Neste site podem ser encontrados diversos mecanismos de busca por informação do acervo da ESALQ, da USP, do Portal de Periódicos da CAPES, da Web of Science, Scielo, entre inúmeras outras opções.

A biblioteca ainda promove uma atividade com os alunos ingressantes, na qual fornece treinamento a estes no funcionamento da biblioteca física e virtual. Mais ainda, promove periodicamente cursos e eventos, como "Capacitação em EndNote Basic", "Seminários para Capacitação no Uso da Biblioteca, Pesquisa na Web e Estrutura do Trabalho Científico" e Treinamentos individualizados.

#### 6.6. Auto-Avaliação

A Comissão de Graduação da ESALQ e a CoC Ciências Biológicas promovem semestralmente a avaliação do curso, suas disciplinas e o corpo docente e discente através da aplicação de questionário através de aplicativo específico para este fim. São bordadas questões sobre o desempenho do aluno e do docente, sobre a relevância da disciplina e sua integração na grade curricular.

Além disso, o Fórum de Ensino em Biologia e o Fórum de Egressos tem tido um papel importante no diagnóstico do curso e na resolução de problemas apontados pelos alunos regularmente matriculados e pelos egressos.

#### 7. ATIVIDADES EDUCATIVAS COMPLEMENTARES

Além da participação em congressos, simpósios e seminários, os alunos organizam com o auxílio do corpo docente, o Encontro "Momento da Biologia, MoBio", com duração de dois dias e a presença de

palestrantes de Universidades, Museus de Zoologia, Botânica e História Natural, e de Centros de Pesquisas,

trazendo variados temas da atualidade para apresentação e debate.

O Fórum de Egressos tem sido realizado pelos discentes, com apoio da CoC Ciências Biológicas, e

participação do corpo docente, discentes, egressos com o propósito de avaliar a atuação de nossos egressos

em diferentes campos de trabalho e identificar as virtudes e limitações do curso na formação destes

profissionais.

O "Bio na Rua" é um evento organizado pelos discentes, que conta com apoio de diversos docentes

da ESALQ e que tem por objetivo divulgar o curso e importantes questões biológicas e ecológicas para a

comunidade da cidade de Piracicaba.

A Divisão de Bibioteca e Documentação (DIBD) oferece o Curso de Inglês, com sala de

conversação multimídia. O Centro de Informática na Agricultura (CIAGRI) oferece vários cursos de

treinamento em informática.

O Serviço de Pós-Graduação oferece o Programa de Aperfeiçoamento de Ensino - PAE, que

destina-se a aprimorar a formação de alunos de Pós-Graduação para a atividade didática de graduação; o

PAE consiste de duas etapas: Preparação Pedagógica e Estágio Supervisionado em Docência.

Todos os anos é realizado o SIICUSP - Simpósio Internacional de Iniciação Científica da

Universidade de São Paulo, aos alunos de diferentes áreas, inclusive Biológicas, onde há a apresentação de

projetos de iniciação científica e de formatura apresentados por alunos e desenvolvidos sob a orientação de

docentes.

8. QUALIFICAÇÃO DOS DOCENTES

Todos os docentes da ESALQ e do CENA, além dos convidados envolvidos com o Curso de

Ciências Biológicas são, pelo menos, portadores do título de Doutor, além de professores Livre Docentes e

Titulares. Os professores atual em diferentes campos relacionados à área das ciências biológicas ou áreas

complementares à formação em ciências biológicas.

9. CRITÉRIOS DE INGRESSO E ADMISSÃO

Para o ingresso e admissão ao curso de Ciências Biológicas ESALQ/USP, são necessários: i)

conclusão do ensino médio, e ii) aprovação no Exame Vestibular da FUVEST (21 vagas) ou SiSU- Sistema

de Seleção Unificada (9 vagas):

Número de vagas anuais: 30

Turno de funcionamento: noturno

Regime de matrícula: semestral

Nos anos de funcionamento do curso a relação candidato/vaga tem sido bastante variável, mas tem sido relativamente alta e em patamares similares aos demais cursos de Ciências Biológicas oferecidos pela USP.

A transferência de curso é outra forma de ingresso, que pode ser interna, permitida aos alunos do Curso de Ciências Biológicas e outros cursos afins da USP e externa, permitida aos alunos de Ciências Biológicas de outras Instituições de Ensino Superior.

# 10. CRITÉRIOS DE PERMANÊNCIA

O tempo padrão de duração do curso é de no mínimo 4 anos ou 8 semestres, e no máximo 7,5 anos ou 15 semestres; 5 anos ou 10 semestres é o número modal de tempo de conclusão no curso de Ciências Biológicas, tanto para o bacharelado quanto para a licenciatura. A taxa de evasão em geral é baixa e bastante variável nos últimos anos, com taxas variando de 3.3% (2013 e 2014) a 33.3% (2012).

# 11. REQUISITOS ESSENCIAIS PARA OBTENÇÃO DO GRAU

Para obtenção do grau, o aluno precisa obter aprovação em todas as disciplinas com média igual ou superior a cinco (cinco) e ter frequência igual ou superior a 70% (setenta por cento) das aulas ministradas em todas as disciplinas. São oferecidas provas substitutivas aos alunos que, por motivos pessoais de saúde, perderam alguma das avaliações. O regime de recuperação é variável, sendo que disciplinas com múltiplas avaliações (como provas curtas no início ou final da aula, relatórios de aula prática e aula de campo, apresentação e discussão de seminários), em geral não contemplam uma prova de recuperação.

Atualmente o curso mantém as maiores médias registradas pelos alunos, dentre os cursos da ESALQ.

Para a conclusão do curso há a obrigatoriedade da realização de estágio, que pode ser obtido através da condução de dois Estágios Supervisionados, ou Estágio Vivencial ou Estágio Profissionalizante.

# 12. ORGANIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E GESTÃO

A administração acadêmica do curso é realizada segundo as normas e procedimentos vigentes na USP. O Curso de Ciências Biológicas é oferecido pelos Departamentos de Agroindústria, Alimentos e Nutrição (LAN), Ciências Biológicas (LCB), Ciências Exatas (LCE), Ciências Florestais (LCF), Entomologia e Acarologia (LEA), Fitopatologia e Nematologia (LFN), Engenharia Rural (LER), Economia, Administração e Sociologia (LES), Genética (LGN), Produção Vegetal (LPV), Ciência do Solo (LSO), Zootecnia (LZT) e o Centro de Energia Nuclear na Agricultura (CENA).

A CoC - Comissão de Coordenação do Curso de Ciências Biológicas é composta por cinco membros docentes e um membro discente (titulares e seus respectivos suplentes). Está vinculada à Comissão de Graduação e realiza a administração e gestão do Curso de Ciências Biológicas. A Licenciatura também possui uma Comissão Coordenadora de Curso específica na ESALQ (CoC- Licenciatura), que também atende a outra Licenciatura da ESALQ (Ciências Agrárias)

A CoC obedece às Resoluções CoG-5.264 de 16/11/05 e CoG-5.500 de 13/01/09: Artigo 5° - § 1° - o mandato dos membros docentes da CoC será de três anos, permitidas reconduções; § 2° - a representação docente será renovada anualmente pelo terço; § 3° - os representantes discentes terão mandato de um ano, permitida uma recondução; Artigo 6° - a CoC elegerá seu Coordenador e respectivo suplente dentre os seus membros docentes, pertencentes à Unidade responsável pelo oferecimento do curso; Parágrafo único – o mandato dos Coordenadores suplentes será de dois anos, permitidas até duas reconduções. Com base nestas resoluções, a CoC Ciências Biológicas elaborou um Regimento interno, que foi aprovado em reunião da Comissão de Graduação da ESALQ. Este Regimento (e o regimento da CoC Licenciatura) pode ser apreciado na íntegra no Anexo 2.

Nos aspectos operacionais de matrículas e orientação nos mais diferentes assuntos relacionados à vida acadêmica, por exemplo: adaptações curriculares, aproveitamento de estudos, programa de apoio à participação em eventos, trancamentos, transferências e controle geral de frequência e notas atua o Serviço de Graduação vinculado à Assistência Acadêmica. A Comissão de Graduação da ESALQ, integrada por representantes de todos os Departamentos, dos Coordenadores das CoC's e de representantes do corpo discente, estabelece e supervisiona políticas e diretrizes acadêmicas dos cursos.

CoC - C. Biológicas
Dezembro/2020

#### Anexo 1.

# NORMAS DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS REFERENTES À DISCIPLINA DE MONOGRAFIA, MONOGRAFIA I E MONOGRAFIA II

- 1ª) A monografia do Curso de Ciências Biológicas consiste na elaboração de um trabalho/estudo de conclusão, orientada por professor com titulação mínima de doutor, da ESALQ ou de outra unidade da Universidade de São Paulo e que visa fomentar a pesquisa, a aplicação e o aperfeiçoamento de conceitos e técnicas nos mais variados campos das Ciências Biológicas.
- 2ª) Os recursos necessários ao desenvolvimento da monografia, bem como convocação de membros da banca examinadora (norma 12ª) deverão provir do orçamento de entidades financiadoras de programas de ensino e pesquisa, de empresas ou de recursos de projetos aprovados pelo próprio orientador. A ESALQ não tem dotações orçamentárias específicas para os programas de monografia.
- 3ª) A monografia será desenvolvida no âmbito das disciplinas LCB0425 Monografia I (elaboração do pré-projeto) e LCB0525 Monografia II. O estudante, em conjunto com seu orientador, definirá o tema, fará a revisão de bibliografia, definirá os arcabouços teóricos/metodológicos a serem utilizados, desenvolverá as atividades práticas e/ou experimentais e concluirá a monografia. Encontros semanais serão feitos com a coordenação do curso para o desenvolvimento do pré-projeto (Monografia I).
- 4ª) A matrícula na disciplina Monografia II poderá ser efetuada pelo aluno apenas após apreciação e devida aprovação pela Coordenação do Curso de Ciências Biológicas (CoC). do pré-projeto de pesquisa a ser desenvolvido. O aluno que pretende realizar a Monografia II no 2º semestre deverá entregar um pré-projeto à CoC, até o último dia útil do mês de maio. Para o aluno que pretende realizar a Monografia II no 1º semestre, deverá entregar um pré-projeto à CoC até o último dia útil do mês de outubro. Excepcionalmente para os alunos ingressantes até 2015 e que se formam em 2019, o pré-projeto deverá ser entregue até o último dia útil do mês de outubro (para matrícula no 1º semestre) e até o último dia do mês de maio (para matrícula no 2º semestre) em LCB0525 Monografia II.
- O pré-projeto deverá ser encaminhado ao funcionário responsável pelo ensino de graduação junto a secretaria do Departamento de Ciências Biológicas, em papel e arquivo digital (formato .pdf).
- 5<sup>a</sup>) O pré-projeto deve ser em Arial ou Times New Roman, 12, com espacamento de linhas 1,5, que não deverá exceder quatro páginas, excetuando-se a capa. O pré-projeto deverá constar: Capa contendo título, nome do aluno e do orientador, ano e indicação de Monografia apresentada ao Departamento de Ciências Biológicas como parte do requisito de obtenção do título de Bacharel em Ciências Biológicas, Título, Introdução breve com justificativa e objetivos, metodologia indicando local de estudo e principais métodos com referências, Referências Bibliográficas segundo Normas da Biblioteca e Cronograma de execução no período de 6 meses. Ao final do pré-projeto devem constar, nome e assinatura do orientador e do aluno e, indicação da agência financiadora, caso o aluno usufrua de bolsa. A relação de projetos aprovados será enviada ao Serviço de Graduação. A matrícula deverá ser feita junto ao Serviço de Graduação em obediência aos prazos estabelecidos no Calendário Escolar. Os pré-projetos deverão ter sidos aprovados nas respectivas comissões de éticas necessárias (Seres Humanos < Ética Ambiental na Pesquisa, Uso de Animas), ou terem sido protocolados nestas comissões. Na entrega das monografias, o parecer favorável deverá ser anexado ou justificativa da não necessidade. Lembramos que projetos já iniciados não serão analisados pelas Comissões de Ética (ver na página da Comissão de Pesquisa da ESALQ as informações referentes aos Comitês de Ética; disponível em http://www4.esalq.usp.br/pesquisa/comissoes-de-etica).
- 6ª) A coordenação das disciplinas LCB0425 Monografia I e LCB0525 Monografia II ficará a cargo do Coordenador da CoC Ciências Biológica, que se responsabilizará pelo acompanhamento da alocação dos alunos aos seus orientadores no Sistema Júpiter. Para cada disciplina o professor orientador receberá um crédito por semestre, independentemente do número de orientados matriculados na disciplina.
- 7ª) Os técnicos especializados de nível superior dos departamentos da ESALQ/USP e do CENA/USP, bem como pós-doutorandos e pós-graduandos associados a estes podem auxiliar no desenvolvimento das monografias desde que a orientação ocorra nos termos estabelecidos acima.

- 8ª) São atribuições da Coordenação do Curso de Ciências Biológicas: apreciar e exarar pareceres sobre dúvidas quanto aos programas de monografia; elaborar, modificar, atualizar e fazer cumprir as normas de monografia, respeitando os trâmites legais e hierárquicos existentes; encaminhar formulário de avaliação a ser utilizado pela comissão avaliadora (modelo disponível na Secretaria do Departamento de Ciências Biológicas); receber o plano inicial da monografia; avaliar cada plano e após o deferimento divulgar o resultado ao aluno em tempo hábil para sua matrícula; estabelecer o aperfeiçoamento das disciplinas LCB425 e 525.
- 9ª) São atribuições dos orientadores: assumir a responsabilidade de coordenar a monografia de seus alunos; auxiliar o aluno na elaboração da monografia observando a data máxima para entrega das listas de avaliação final em cada semestre, estabelecidos em Calendário Escolar da USP; definir e participar da banca de avaliação do aluno, convidando os membros que comporão a banca (ver norma 12); lançar a média final no formulário de avaliação final, no prazo máximo de entrega de nota do semestre, e inserir nota e frequência no sistema Júpiter.
- 10<sup>a</sup>) São atribuições dos estudantes: elaborar o projeto de monografia juntamente com o orientador, de acordo com as normas estabelecidas pela CoC (no caso de necessidade de mudanças no plano de trabalho que o descaracterizem, o aluno deverá submeter novo plano ao orientador para sua aprovação pela CoC); apresentar os nomes dos membros da banca examinadora e submeter-se em defesa frente à esta; em casos omissos, o aluno deverá procurar a CoC para dirimir suas dúvidas.
- 11ª) As monografias poderão seguir o formato apresentado nas "Normas para Elaboração de Dissertações e Teses da ESALQ/USP" ou o formato determinado para a publicação de uma revista científica ("instruções aos autores"), na qual o estudante e seu orientador almejem publicar os resultados da pesquisa.

De qualquer forma, a monografia deve conter: Capa contendo título em Português, nome do aluno e do orientador, mês e ano, Título (também em inglês), Resumo (também em inglês), Palavras-Chave (também em inglês), Introdução (na qual se define a questão em análise, mostrando claramente os objetivos e hipóteses, caso existam), com revisão de bibliografia, referencial Analítico/Teórico (caso se apliquem); Metodologia, Resultados e Discussão, Conclusões, Referências Bibliográficas. Recomendase fortemente que, quando apropriado, as monografias sejam publicadas no formato de artigos. Caso os resultados já tenham sido submetidos ou aceitos para publicação, essa informação deve constar no corpo da monografia e uma cópia do manuscrito publicado deverá ser incorporada ao final do documento.

- 12ª) A versão final do documento monográfico será julgada, em seção pública, por banca composta pelo orientador e mais dois membros por ele indicados (não sendo necessariamente vinculados à USP), com titulação mínima de mestre. A apresentação dos nomes que irão compor a banca examinadora e o respectivo convite deverá ser feito com pelo menos trinta dias de antecedência do prazo final de entrega das notas no Sistema Júpiter. Anexo a este documento encontra-se modelo de carta-convite a ser enviada aos membros da banca examinadora (que também poderá ser providenciada pela secretaria do Departamento de Ciências Biológicas).
- 13ª) O estudante fará uma apresentação oral de seu trabalho que deverá durar no máximo trinta minutos sendo certo que após a apresentação será arguido pelos membros da banca que disporão de quarenta minutos, no máximo, para avaliá-lo. A banca examinadora atribuirá nota de zero a dez distribuídas nos seguintes itens: **Avaliação do trabalho escrito**, na qual os membros da banca deverão avaliar: originalidade no tema ou na forma de abordagem; redação clara, objetiva e coerente (considerar erros ortográficos e de sintaxe); metodologia adequada; objetivos especificados atingidos; conclusões lógicas e derivadas dos dados apresentados; referências bibliográficas apropriadas; formato do trabalho nas normas especificadas. **Avaliação da apresentação oral**, na qual os examinadores deverão considerar: sequência lógica e clara; segurança e domínio do assunto; bom uso do tempo estipulado; respostas coerentes e corretas. A média final do aluno será dada pela soma das notas de cada membro dividido pelo número total de membros, em formulário cujo modelo segue anexo (também disponível em: http://www.esalq.usp.br/graduacao/docs/formulario\_avaliacao\_monografia\_biologia.doc), que deverá ser entregue na secretaria do Departamento de Ciências Biológicas após a nota e a frequência serem lançadas no Sistema Júpiter pelo orientador.

- 14ª) Se recomendado pela banca examinadora o estudante terá, a partir da defesa, cinco dias úteis para corrigir a monografia.
- 15a) Para a avaliação, o aluno deverá enviar com pelo menos vinte dias de antecedência da data estipulada para a defesa da monografia as cópias impressas do trabalho aos membros da banca examinadora.
- 16) Considerando a abertura de Biblioteca Digital da USP para Trabalhos de Conclusão de Curso, os alunos e docentes poderão depositar o documento monográfico através do serviço oferecido pela Divisão de Biblioteca e Documentação da ESALQ, desde que atendam aos requisitos da norma 11ª. Para fins de divulgação deverá ser encaminhado, para o e-mail fichacat.esalq@usp.br (com cópia para fabio.bazanelli@usp.br), uma cópia do trabalho monográfico em pdf (Portable Document Format), preferencialmente não travado por senha a fim de facilitar o cadastramento, juntamente com cópia digitalizada da ata/formulário de avaliação e do termo de autorização para divulgação ambos devidamente subscritos.

A monografia poderá ser redigida em português, inglês ou espanhol, nestes casos, devem obrigatoriamente conter o título e o resumo em português. A redação deverá ser em idioma único, incluindo nestes casos, título e resumo em português, além da língua escolhida. A composição da banca ficará a cargo do orientador ficando para o orientado a responsabilidade pela definição da banca proficiente na língua escolhida.

Em casos excepcionais, serão indicados pela Coordenação do Curso.

As presentes regras entram em vigor imediatamente, após aprovação junto a Comissão de Coordenação do Curso de Ciências Biológicas.

Alterações aprovadas na 54 ª reunião Ordinária da Coordenação do Curso de Ciências Biológicas da ESALO/USP realizada em 23.05.2018.

Normas aprovadas pela CG da ESALQ/USP em reunião realizada em 15.10.2018.

#### REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO COORDENADORA DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

#### 1. Da Composição

**Artigo 1º** – A Comissão Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas (**CoC-CB**) é um órgão de caráter consultivo, subordinado à Comissão de Graduação (CG) da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" (ESALQ).

# **Artigo 2º** – A CoC-CB é constituída por:

- I. Cinco representantes docentes e respectivos suplentes, eleitos por e dentre os docentes do curso; e, permitir que o suplente participe, sem direito a voto
- II. Um membro discente e respectivo suplente do Curso de Gestão Ambiental.
- Parágrafo 1º A representação discente será eleita pelos seus pares, respeitando-se o disposto no artigo 230 do Regimento Geral.
- Parágrafo 2º O mandato dos membros docentes será de três anos, permitida reconduções.
- Parágrafo 3º O mandato do membro discente será de um ano, permitida uma recondução.
- Parágrafo 4° Na vacância do membro titular, o suplente completará o mandato; caso haja 3 (três) faltas consecutivas, sem justificativa, o suplente assumirá como membro titular.
- Parágrafo 5º Na ausência de ambos, serão eleitos os novos membros com mandatos novos; caso haja mais de 3 (três) faltas/não justificadas/consecutivas, será feita nova eleição.
- **Artigo 3º** A CoC-CB terá um coordenador e um suplente eleitos dentre seus membros docentes, titulares da CoC.

Parágrafo único - O mandato do coordenador e respectivo suplente será de dois anos, permitidas até duas reconduções.

#### 2. Da Competência

#### Artigo 4º – Compete à CoC-CB:

- I. Traçar diretrizes e zelar pela execução e reformulação, quando necessário, do Projeto Político Pedagógico considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e dos programas determinados pela estrutura curricular do curso, em consonância com as diretrizes definidas pela CG.
- II. Encaminhar, aos órgãos competentes, propostas de reestruturação do Projeto Político Pedagógico a CG.
- III. Zelar pela regularidade e qualidade do curso.
- IV. Analisar a pertinência do conteúdo programático e carga horária e requisitos das disciplinas obrigatórias e eletivas, módulos ou eixos temáticos, de acordo com o projeto político pedagógico, propondo q criação de novas disciplinas.
- V. Analisar e propor à CG equivalências e/ou dispensa das disciplinas do disciplinas do curso, cursadas fora da USP ou em outras Unidades para fins de dispensa.
- VI. Analisar e propor à CG pedidos de reativação de matrícula e alunos do curso indicando quando for o caso, as adaptações curriculares necessárias.

- VII. Analisar e propor à CG solicitações de matrículas por alunos, em disciplina, que não atendam à ordenação hierarquizada das disciplinas integrantes do currículo do curso.
- VIII. Promover a articulação entre docentes das diferentes áreas do conhecimento ou das disciplinas e cursos envolvidos, para fomentar integrações interdisciplinares na elaboração de propostas curriculares.
- IX. Apresentar propostas e pareceres sobre contratação de pessoal docente e de não docente, e/ou readequação da infra-estrutura necessária, para atendimento das demandas do Curso .
- X. Analisar a pertinência dos pedidos de estágios e propostas de TCC's, monografia de alunos do curso, propondo alterações no que couber.
- XI. Promover a integração das disciplinas que compõem a estrutura curricular do curso, inclusive assumindo quando necessário, a responsabilidade pela disciplina específica.
- XII. Assessorar o Serviço de Graduação na elaboração do horário de aulas das disciplinas de cada semestre letivo.
- XIII. Elaborar e acompanhar os processos de renovação do reconhecimento e de avaliação do curso de Licenciatura e Bacharelado em Gestão Ambiental perante os órgãos competentes da ESALQ e da USP.
- XIV. Propor à CG alterações no número de vagas do curso.
  - XV. Acompanhar a progressão dos alunos durante o curso propondo ações voltadas à implementação curricular.
  - XVI. Exercer as demais funções que lhe forem atribuídas pelos órgãos superiores da ESALQ e da USP.

#### 3. Da Coordenação

- **Artigo 5º** Além de seu voto, terá o coordenador da CoC, em caso de empate, o voto de qualidade.
- Parágrafo 1º O coordenador será substituído, em seus impedimentos, por seu suplente.
- Parágrafo 2º No caso de vacância das funções do coordenador ou do suplente, a eleição para substituição do coordenador ou do suplente, far-se-á em até 30 dias.
- Parágrafo 3º No impedimento do coordenador e do suplente, responderá pela CoC o docente mais graduado da Comissão e em caso de empate com maior tempo de serviço docente na USP.

#### **Artigo 6º** – Ao coordenador da CoC compete:

- I. Convocar, presidir, encerrar, suspender e prorrogar as reuniões, observando e fazendo observar as normas legais vigentes e as determinações deste Regimento;
- II. Organizar e submeter à discussão e votação as matérias constantes na pauta de cada reunião da Comissão:
- III. Designar, quando necessário, um relator para estudo preliminar de matérias a serem submetidas à apreciação da CoC;
- IV. Dar encaminhamento aos requerimentos que lhe sejam submetidos pela CG.

#### 4. Do Funcionamento

- **Artigo 7º** A CoC se reunirá, ordinariamente, no mínimo três vezes em cada semestre e, extraordinariamente, sempre que o coordenador ou um terço de seus membros a convocar.
- **Artigo 8º** A CoC somente funcionará e deliberará com pelo menos a presença de metade de seus membros.

**Artigo 9º** – O pedido de vista para estudo do processo pode ser solicitado por qualquer membro e deliberado pelo coordenador, ouvidos os membros da CoC

Parágrafo 1º - Não cabe pedido de vista para assunto declarado em regime de urgência.

Parágrafo 2º – O prazo máximo de vista é de dez dias.

#### 5. Disposições Gerais

**Artigo 10º** – Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela CoC, salvo competência específica da CG ou da douta Congregação.

#### REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO COORDENADORA DOS CURSOS DE LICENCIATURA DA ESALO

#### 1. Da Composição

**Artigo 1º** – A Comissão Coordenadora dos Cursos de Licenciatura da ESALQ (CoC-Licenciatura) é um órgão de caráter consultivo, subordinado à Comissão de Graduação (CG) da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" (ESALQ) da USP.

Parágrafo único – A CoC Licenciatura atende aos cursos de Licenciatura em Ciências Agrárias e Biológicas da ESALQ e demais cursos de Licenciatura que vierem a ser criados pela ESALQ.

Artigo 2º – A CoC-Licenciatura é constituída por:

- I. Representantes docentes de disciplinas obrigatórias dos cursos de Licenciatura da ESALQ.
- II. A CoC- Licenciatura compõe-se de 5 (cinco) docentes titulares.

Parágrafo 1º- Os docentes representantes na COC devem estar em atividade no curso de Licenciatura da ESALQ, ministrando disciplina obrigatória do Programa de Licenciatura.

Parágrafo 2º- A eleição de titular, suplente e renovação do terço é prevista conforme resolução CoG n. 5500 de 2009.

III. Um membro discente e respectivo suplente dos cursos de Licenciatura da ESALQ.

Parágrafo 1º - A representação discente será eleita pelos seus pares, respeitando-se o disposto no artigo 230 do Regimento Geral, e será indicada à CoC Licenciatura por Centro Acadêmico da ESALQ, preferencialmente o CALQ (Centro Acadêmico Luiz de Queiróz), após a eleição.

Parágrafo 2º - O mandato dos membros docentes será de três anos, permitida reconduções.

Parágrafo 3º - O mandato do membro discente será de um ano, permitida uma recondução.

Parágrafo 4º - Na vacância do membro titular, o suplente assumirá.

**Artigo 3º** – A CoC- Licenciatura terá um Coordenador e um Vice- coordenador, eleitos entre seus membros docentes titulares.

Parágrafo único - O mandato do Coordenador e Vice será de dois anos, permitidas até duas reconduções.

# 2. Da Competência

#### **Artigo 4º** – Compete à CoC- Licenciatura:

- I. Traçar diretrizes e zelar pela execução e reformulação, quando necessário, do Projeto Político Pedagógico das Licenciaturas, considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais legislações que regem a formação de professores em cursos de Licenciatura, além do Programa de Formação de Professores da USP, em consonância com as diretrizes definidas pela CG.
- II. Encaminhar propostas de reestruturação do Projeto Político Pedagógico.
- III. Zelar pela regularidade e qualidade do curso.
- IV. Desenvolver mecanismos para a divulgação e ingresso de alunos no curso visando assegurar seu fluxo e, quando couber, articular estas ações à CG e à Seção de Graduação da unidade.
- V. Analisar a pertinência do conteúdo programático e carga horária das disciplinas, módulos ou eixos temáticos, de acordo com o projeto político pedagógico, promovendo a articulação entre os componentes curriculares.
- VI. Elaborar e propor à CG propostas de requisitos para matrícula nas disciplinas ministradas pelo curso, analisando a pertinência do conteúdo programático.
- VII. Analisar e propor à CG equivalências de disciplinas do curso, cursadas fora da USP ou em outras Unidades para fins de dispensa.
- VIII. Analisar e propor à CG pedidos de reativação de matrícula e alunos do curso indicando, quando for o caso, as adaptações curriculares necessárias.
- IX. Analisar e propor à CG solicitações de matrículas por alunos, em disciplina, que não atendam à ordenação hierarquizada das disciplinas integrantes do currículo do curso.
- X. Promover a articulação entre Licenciatura e Bacharelado, buscando integrações interdisciplinares na elaboração curricular.
- XI. Solicitar claros ou reposição de pessoal a fim de atender às necessidades formativas do curso. Apresentar estudos, demandas e pareceres sobre contratação de pessoal docente e não docente, e/ou readequação da infra- estrutura necessária para a formação de professores nas Licenciaturas da unidade.
- XII. Zelar pelo cumprimento das especificidades dos cursos de Licenciatura, colaborando para sua identidade em estágios e práticas curriculares, propondo alterações no que couber.
- XIII. Promover a integração entre docentes e respectivas disciplinas que compõem a estrutura curricular do curso. Identificar lacunas e possibilidades de integração visando o atendimento ao Projeto Pedagógico do curso e a legislação pertinente.
- XIV. Assessorar a elaboração do horário de aulas das disciplinas.
- XV. Elaborar e acompanhar os processos de renovação do reconhecimento e de avaliação dos cursos de Licenciatura da unidade perante os órgãos superiores da ESALQ/USP e demais instâncias oficiais externas à USP que regulam a formação docente.
- XVI. Propor à CG alterações no número de vagas do curso.
- XVII. Submeter a proposta global do respectivo currículo à CG.
- XVIII. Acompanhar a progressão dos alunos durante o curso a fim de promover sua integralização, propondo ações voltadas a este acompanhamento.

XIX. Exercer as demais funções que lhe forem atribuídas pelos órgãos superiores da ESALQ e da USP.

#### 3. Da Coordenação

**Artigo 5º** – Além de seu voto, terá o coordenador da CoC- Licenciatura, em caso de empate, o voto de qualidade.

Parágrafo 1º – O coordenador será substituído, em seus impedimentos, por seu vice. Parágrafo 2º - Na vacância de coordenação, serão eleitos novos coordenador e/ou vice entre os membros da CoC- Licenciatura no prazo de 30 dias.

Parágrafo 3º – No impedimento do coordenador e do suplente, responderá pela CoC-Licenciatura o docente mais graduado da Comissão com maior tempo de serviço docente na USP.

# **Artigo 6º** – Ao coordenador da CoC- Licenciatura compete:

- I. Convocar, presidir, encerrar, suspender e prorrogar as reuniões, observando e fazendo observar as normas legais vigentes e as determinações deste Regimento;
- II. Organizar e submeter à discussão e votação as matérias constantes na pauta de cada reunião da Comissão;
- III. Designar, quando necessário, um relator ou comissão interna para estudo preliminar de matérias a serem submetidas à apreciação da CoC-Licenciatura;
- IV. Dar encaminhamento aos requerimentos que lhe sejam submetidos pela CG;
- V Integrar a Comissão Interunidades de Licenciatura (CIL);
- VI Indicar representante, entre os membros docentes titulares, para comissões ou ações educativas em que é solicitada a participação da CoC- Licenciatura.
- VII- O coordenador ou um dos membros da CoC deverá fazer parte da Comissão de Graduação, conforme Resolução CoG n. 5500, sendo possibilitado, ao coordenador, a indicação de um membro para participação na CG durante sua gestão.
- VIII Apresentar, no prazo de até 60 dias após o termino de seu mandato, relatório de atividades desenvolvidas na CoC-Licenciatura, no período de sua coordenação, para aprovação da CG.

# 4. Do Funcionamento

- **Artigo 7º** A CoC-Licenciatura se reunirá, ordinariamente, no mínimo duas vezes em cada semestre e, extraordinariamente, sempre que o coordenador ou um terço de seus membros a convocar.
- **Artigo 8º** A CoC- Licenciatura somente funcionará e deliberará com a presença de mais da metade de seus membros, sendo este o quórum mínimo, salvo exceção dos casos em que se estabelece expressamente o quórum necessário em legislação supra-CoC.
- Parágrafo 1º Se até 30 minutos da hora determinada para a reunião permanecer a falta de quorum, será convocada nova reunião para, no mínimo, 24 horas depois.
- Parágrafo 2º Se não houver quorum para a reunião, em segunda convocação, far-se-á nova convocação para, no mínimo, 24 horas depois.
- Parágrafo 3º Em terceira convocação, a CoC- Licenciatura deliberará com qualquer número, com exceção dos casos em que se estabelece expressamente o quorum necessário.

Parágrafo 4º - A CoC- Licenciatura estabelecerá calendário anual de reuniões, podendo ser alterado conforme necessário.

**Artigo 9º** – O pedido de vista para estudo do processo pode ser solicitado por qualquer membro e deliberado pelo coordenador, ouvidos os membros da CoC-Licenciatura.

Parágrafo 1º – Não cabe pedido de vista para assunto declarado em regime de urgência.

Parágrafo 2º – O prazo máximo de vista é de dez dias.

# 5. Disposições Gerais

**Artigo 10º** – Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela CoC-Licenciatura, salvo competência específica da CG ou da douta Congregação.